ANEXO I

Modelo de contrato a que se refere o nº 6 da Portaria nº 161-A/2004, de 20 de Agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO DOCENTE
NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 33º DO DECRETO-LEI Nº 139-A/90, DE 28 DE ABRIL,
E DO ARTIGO 42º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 17/2003/M, DE 22 DE JULHO,
CONJUGADO COM A PORTARIA Nº 161-A/2004, DE 20 DE AGOSTO.

Delegação Escolar/Estabelecimento de Educação/Ensino _____

Nome (1)
Escrever aqui...

de _____ anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em dd / mm / aaaa, pelo Arquivo de Identificação de _____, possuindo como habilitação o curso _____

celebra com a Secretaria Regional de Educação, o presente contrato administrativo de servico docente para o ano escolar de _____/_____

como **(2)** _____ não pertencendo aos quadros.

A colocação foi obtida **(3)** Escrever aqui...

Entrou em exercício de funções em dd / mm / aaaa

O horário a cumprir é de _____ horas semanais

A remuneração mensal é paga pelo índice **(4)** _____

O contrato é válido **(5)** _____

Durante a vigência do contrato são aplicáveis ao docente as disposições legais restritas ao exercício de actividades docente ao respectivo nível de ensino.

O presente contrato é assinado pelo docente e por mim (6) _____

_____ (7) _____

Na qualidade de representante legal da Secretaria Regional de Educação.

_____, _____ De _____ de 20 _____

O Representante da Secretaria Regional de Educação

_____

O Contratado

_____

ORÇAMENTO PARA O ANO DE _____

C. O. Cap. , **Div.**

C. F.	**C. E.**
Orç. Inicial ……...	**Desp. proces.** …….
Reforços/anul……..	**Encarg. assumidos**……
Orç. corrigido……...	**Saldo disponível** ……..
Congelamentos……	**Desp. emergentes** …….
Dot. utilizável…….	**Saldo residual** ……...

Funchal,

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

_____

Nos termos _____Escrever aqui...

_____

_____

_____

_____

homologo o presente contrato

dd / mm / aaaa

O Director Regional

_____

Anotações a que se refere Escrever aqui...

_____

_____

_____

_____

_____

_____

(1) Nome completo.
(2) Educador de infância ou professor do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico ou do ensino secundário.
(3) Fazer referência aos artigos 40º e 41º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2003/M, de 22 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 4-A/2004/M, de 31 de Março, consoante a situação.
(4) Índice remuneratório nos termos do anexo II.
(5) Indicar a data certa quando for conhecida; no caso de substituição temporária averbar o seguinte: "enquanto durar o impedimento do titular do lugar"
(6) Nome do representante da SRE, Delegado Escolar, Director ou Presidente da Direcção Executiva.
(7) Categoria do representante da SRE, nos termos do (6).

Anexo II a que se refere o (4)

Habilitações	Indíces Remuneratório
Habilitações Académicas	
Não Licenciado..... Licenciado.....	.....89..... .....126.....
Habilitações Profissionais	Indíces Remuneratório
Profissionalizado Bacharel..... Profissionalizado Licenciado.....	.....112 a)..... .....151 b).....

a) Índice 89 no primeiro ano de contrato
b) Índice 126 no primeiro ano de contrato como profissionalizado.